

ATA DE REALIZAÇÃO DA TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA - CONCORRÊNCIA Nº 01/2020 -
PROCESSO 23343.001933/2020-91

Às dez horas do dia vinte e dois de abril de 2021, na área de convivência da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, localizada na Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP: 37.553-465, Pouso Alegre-MG, reuniram-se, em sessão pública, para a realização da terceira sessão pública referente à licitação epigrafada, os membros da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 943, de 09 de julho de 2020, quais sejam João Carlos Ferreira, na função de presidente, e Douglas de Souza Carvalho e Bruno Vinícius Vital Borges, como membros titulares. A presente sessão pública tem por objetivos a apuração do resultado geral das propostas de preços referentes à licitação em epígrafe (tipo de licitação: melhor técnica), além de outros, conforme cláusula 23.4 do seu edital: a) identificar os representantes das licitantes presentes, e colher suas assinaturas na lista de presença; b) abrir os Invólucros nº 4, com as propostas de preços, cujos documentos serão rubricados pelos membros da Comissão Especial de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes, ou por comissão por eles indicada; c) colocar à disposição dos representantes das licitantes, para exame, os documentos integrantes dos invólucros nº 4; d) analisar o cumprimento, pelas licitantes, das exigências do edital para a elaboração das propostas de preços e julgá-las de acordo com os critérios nele especificados; e) identificar a proposta de menor preço, e dar conhecimento do resultado aos representantes das licitantes presentes; f) efetuar com a licitante mais bem classificada no julgamento da proposta técnica, caso não tenha apresentado a Proposta de menor preço, a negociação prevista no inciso II do § 1º do art. 46 da Lei nº 8.666/1993 (*“uma vez classificadas as propostas técnicas, proceder-se-á à abertura das propostas de preço dos licitantes que tenham atingido a valorização mínima estabelecida no instrumento convocatório e à negociação das condições propostas, com a proponente melhor classificada, com base nos orçamentos detalhados apresentados e respectivos preços unitários e tendo como referência o limite representado pela proposta de menor preço entre os licitantes que obtiveram a valorização mínima”*), nos termos da proposta de menor preço, entre as licitantes classificadas; g) adotar procedimento idêntico, na falta de êxito na negociação mencionada na alínea precedente, sucessivamente com as demais licitantes, obedecida a ordem de classificação das propostas técnicas, até a consecução de acordo para

a contratação; h) declarar vencedora do julgamento final das propostas técnicas e de preços a licitante que: h1) tenha sido mais bem classificada no julgamento da proposta técnica e tenha apresentado a proposta de menor preço; ou h2) tenha sido mais bem classificada no julgamento da Proposta Técnica e tenha concordado em praticar a proposta de menor preço, entre as propostas apresentadas pelas licitantes classificadas; i) informar que o resultado do julgamento das propostas de preços e do julgamento final das propostas técnicas e de preços será publicado na forma do item 21, com a indicação da ordem de classificação, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no item 22 do Edital. Disponibilizaram-se aos representantes das agências modelo de planilha para acompanhamento e conferência das propostas de preços. Primeiramente, fez-se a verificação das empresas que se fizeram representar, por meio dos legitimados a tanto. Conforme lista de presença (anexada a esta ata), compareceu: VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA EPP, CNPJ 05.432.160/0001-23, representado por Marcio Donizete da Silva, RG nº MG-13.427.831 e CPF: 066.341.346-00. Analisados os documentos de legitimação, tem-se por atendidos os requisitos legais e/ou contratuais a tanto bastantes. Em seguida, foi permitido a todos os presentes que examinassem, externamente, os invólucros nº 04, lacrados, ocasião em não se vislumbraram inconsistências; após, promoveu-se a abertura dos referidos invólucros, para exame dos documentos lá contidos. Ato contínuo, levou-se a efeito a conferência dos documentos, desde logo rubricados pelos membros da Comissão Especial de Licitação, colocando-se-os à disposição dos licitantes presentes para a aposição de rubricas. Promoveu-se a conferência das propostas de preços ordenando-se-as na ordem de classificação das propostas de preços, conforme consta abaixo:

Quadro de apuração de propostas de preços (Edital, cláusulas 14 e 15)					
Agência	Item "a"	Item "b"	Item "c"	Item "d"	Somatório: "b" + "c" + "d"
VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA EPP	80%	10%	5%	5%	20%

BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – ME	85%	4%	0,5%	0,5%	5%
LUME COMUNICAÇÃO EIRELI	50%	10%	5%	5%	20%
ARKUS PROPAGANDA LTDA CNPJ 20.491.368/0001-07	85%	10%	5%	5%	20%
ADRIANO DE ALMEIDA GADBEM-ME (A/ZAGGA Comunicação)	75%	8%	4%	4%	16%

Não houve desclassificações. O representante da agência presente após o seu visto nas propostas de preços (invólucro nº 04).

De acordo com a classificação acima obtida, considerando que apenas a agência VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA EPP, CNPJ 05.432.160/0001-23, se fez representar, o seu representante, Marcio Donizete da Silva, foi instado a se manifestar acerca de seu interesse em negociar os seus descontos, cobrindo a oferta da agência mais bem posicionada na proposta de preços (cláusula 16.2 do edital). Aceita a negociação, obteve-se a proposta negociada abaixo indicada:

Agência	Item "a"	Item "b"	Item "c"	Item "d"	Somatório: "b" + "c" + "d"
VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA EPP	85%	4%	0,5%	0,5%	5%

O presidente da Comissão Especial de Licitação informou a todos, licitantes e membros da Comissão Especial de Licitação, que o conteúdo dos invólucros nº 01, nº 02, nº 03 e nº 04 permanecerá disponível, desde esta data, no seguinte endereço: Avenida Vicente Simões, 1111. Nova Pousa Alegre, CEP: 37.553-465, Pousa Alegre-MG. A Comissão Especial de Licitação, por meio de seu presidente, informou que o fluxo do prazo recursal iniciará no

primeiro dia útil subsecutivo à publicação do resultado da licitação, conforme apurado nesta sessão pública, no Diário Oficial da União (DOU), conforme inciso I, alínea "b" do art. 109 da Lei nº 8.666/93; posteriormente, caso haja a interposição de recursos, o resultado do seu julgamento será divulgado no endereço eletrônico constante no segundo item da cláusula 5.2 do edital do certame, bem como se o informará aos licitantes, através dos endereços de e-mail constantes na ata da primeira sessão pública. O presidente da Comissão Especial de Licitação esclareceu a todos os presentes que a data de realização da quarta sessão pública (Cláusula 23.5 do edital do certame) será informada oportunamente, por meio de publicação no Diário Oficial da União (DOU) e no endereço eletrônico constante no segundo item da cláusula 5.2 do edital do certame, bem como se o informará aos licitantes, através dos endereços de e-mail constantes na ata da primeira sessão pública. Esclareceu, ainda, que os licitantes deverão, às suas expensas, providenciar os documentos de habilitação, que deverão ser entregues à Comissão Especial de Licitação na 4ª sessão pública (edital, cláusula 9.3), na forma exigida nas cláusulas 17, 18 e 19 do edital do certame. Adicionalmente, o presidente da Comissão Especial de Licitação recomendou aos licitantes que atentem às datas de validade dos documentos de habilitação, bem assim ao seu conteúdo. Para efeito do disposto no §5º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, estarão os autos da licitação epigrafada, bem como os elementos técnicos já passíveis de conhecimento público (invólucros nº 01, nº 02, nº 03 e nº 04) com vista franqueada a quaisquer interessados. Sem mais para o momento, eu, João Carlos Ferreira, dou por encerrada esta sessão pública. Esta ata, por mim redigida, será assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitação, bem como pelo representante da licitante presente; ato contínuo, será disponibilizada na página institucional deste IFSULDEMINAS, no endereço eletrônico constante no segundo item da cláusula 5.2 do edital do certame.

Márcio P. Silva

João Carlos Ferreira
Bruno V.V. Borges

TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA - CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

PROCESSO 23343.001933/2020-91

Lista de presença: terceira sessão pública (22/04/2021). Concorrência nº 01/2020 - UASG: 158137		
Agência	Representante	Assinatura
VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA-EPP CNPJ 05.432.160/0001-23	Marcio Donizete da Silva	